ATA Nº 01 – Decisão da Impugnação

PREGÃO Nº 06/2022.

Às 14h30min do dia 26 de janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações para processar e julgar o pedido de impugnação enviado pela empresa IESA Veículos LTDA, que afirma que "volante com regulagem de altura e profundidade" e "tração traseira" só são atendidos por uma marca de veículos. Oficiada a Secretaria de Saúde para esclarecer/justificar tal solicitação no Processo Licitatório, a mesma afirma ser necessária a tração traseira para a prestação dos serviços de saúde no interior do município, e coloca à disposição a opção de retirada do "volante com regulagem de altura e profundidade"; A Comissão então concede parcialmente a impugnação, fazendo a retificação para retirada da exigência "volante com regulagem de altura e profundidade". Sendo isto a tratar, encerra-se a reunião. Faxinal do Soturno, 26 de Janeiro de 2022. Bibiana Josse, Luis Carlos Severo, Tatiana Tredella